



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67 662 437/0001-61

Fone/Fax: (0xx18) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1817

CEP 19275-000

EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

## LEI Nº 237/2000 DE 12 DE JUNHO DE 2.000

“Autoriza do Executivo Municipal celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente”.

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Euclides da Cunha Paulista, autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a vista a receber recursos financeiros destinados a construção de Aterros Sanitários em Valas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 12 de junho de 2.000

NELSON NICÁCIO DE LIMA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra

IZABEL AUGUSTA MENTE  
Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ Q  
DATA DE 12 / 06 /  
PUBLIQUEI NO MUR  
PRESENTE EXPEDII

IZABEL AUGUSTA MENTE  
Secretaria